

PORTARIA COREN-PE Nº 1465/2024

Recompõe Comissão Permanente para elaboração da Proposta Orçamentária do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente para elaboração da Proposta Orçamentária do Coren-PE, a saber:

Isabelle de Oliveira Braga – presidente;
Ivana de Andrade Carlos – vice-presidente;
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;
Ana Paula Ochoa Santos – membro;
Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;
Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2024.